

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.399/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.700/2019-NDE/SEDUC, de 19/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 463/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 68/2018-GAB/PAD de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.400/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.690/2019-NDE/SEDUC, de 19/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 327/2017-GAB/PAD de 29/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 412/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 17/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 68/2018-GAB/SIND, de 21/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.645 de 27/06/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 501513

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 083/2019– SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ELISANGELA MONICA TAVARES CAVALCANTE	23/11/2006	5845041-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JOSIMARY DOS SANTOS SILVA	17/11/2005	5734630-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA	04/07/2011	5891409-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
LUIS AUGUSTO DA SILVA	12/02/2004	5734673-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
VERA LUCIA CORREA DE SOUSA	16/03/2010	57225276-1	5ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
MARIA ANTONIA SANTOS CAVALCANTE	14/11/2008	57208440-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA RAQUEL DA SILVA MACHADO	20/12/2013	5910360-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARCELA CORDOVIL DE MOURA CERQUEIRA	27/08/2012	5902378-1	8ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
EULALIA SANTA BRIGIDA CORREA	10/11/2008	57208732-1	14ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
JOSIANE DE NAZARE FERREIRA PEREIRA	27/11/2008	57201867-2	USE 15	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ANGELA CRISTINA ROCHA RANGEL	22/01/2008	57194127-1	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SUZANNE SANT ANNA CASTRO DE ALMEIDA	28/08/2008	57203648-1	USE 17	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JUNIOR MENDES DE QUEIROZ	25/03/2009	57216922-1	18ª URE	VIGIA	BOM
ANA CELESTE OLIVEIRA FETIOSA	01/09/2010	57233412-1	21ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA	01/08/2007	54193937-2	22ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ALDIANE ALVES DE SOUSA TELES	01/08/2007	57190862-1	22ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 501687

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 082/2019– SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
MILENA KZAN MESQUITA DA SILVA	17/02/2009	57211969-1	SEDE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	EXCELENTE
IVANEY DARLING DE CARVALHO COSTA	03/02/2011	57235184-1	USE 01	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARCUS VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA	28/08/2008	5144329-1	USE 01	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SELMA DO SOCORRO CORREA COSTA	26/04/2011	5537142-2	USE 09	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
YOANE ANITA DE JESUS FAVACHO DOS SANTOS	09/05/2011	5889676-1	USE 10	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ANA PAULA MOTA MARTINS	18/04/2008	54192885-2	USE 13	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
CHRISTYANE NUNES COSTA	04/09/2008	57210246-1	USE 13	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
VIVIANI DA COSTA RAYOL	05/03/2009	57214153-1	USE 14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
ELIANE MELO NOGUEIRA	24/11/2008	5303176-2	4ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM